



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Bonito

segunda-feira, 2 de dezembro de 2019

Ano VII - Edição nº 01139 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Bonito publica



Praça Benedito Mina, N° 629, Centro | 629 | Centro | Bonito-Ba

www.pmbonito.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
FF717FE8E11DD453E039ED55B66B1566

Prefeitura Municipal de Bonito

SUMÁRIO

- PORTARIA NO 334/201 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2019.
- PORTARIA NO 335/2019 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2019.
- PORTARIA NO 336/2019 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2019.

- PORTARIA NO 337/2019 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2019.
- PORTARIA NO 338/2019 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019.
- PORTARIA NO 339/2019 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019.
- PORTARIA NO 340/2019 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019.
- PORTARIA NO 341/2019 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019.
- PORTARIA NO 342/2019 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019.
- PORTARIA NO 343/2019 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019.
- PORTARIA NO 344/2019 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019.
- PORTARIA NO 345/2019 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019.
- PORTARIA NO 346/2019 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019.
- PORTARIA NO 347/2019 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019.
- PORTARIA Nº 331/2019 (REPUBLICAÇÃO, POR ERRO MATERIAL NA REFERÊNCIA FEITA AOS DISPOSITIVOS LEGAIS).

Prefeitura Municipal de Bonito

Portaria



PREFEITURA DE
BONITO
MAIS TRABALHO. NOVAS CONQUISTAS

Recursos Humanos - RH

PORTARIA Nº 334 / 2019
De 01 de Dezembro de 2019

“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares de servidor que especifica.”

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BONITO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei, Orgânica Municipal

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder a servidora **JOELMA ARAUJO DE SOUZA** férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03/06/2015 a 02/06/2016, conforme requerido pelo servidor, pelo período de 30 dias, a partir de 01 de Dezembro 2019. Nos termos do artigo 107 e seguintes da Lei Municipal nº 009/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos de Bonito).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Bonito-BA, 01 de Dezembro de 2019

REINAN CEDRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: pmbbonito@hotmail.com

Prefeitura Municipal de Bonito

Portaria



PREFEITURA DE
BONITO
MAIS TRABALHO. NOVAS CONQUISTAS

Recursos Humanos - RH

PORTARIA Nº 335 / 2019
De 01 de Dezembro de 2019

“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares de servidor que especifica.”

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BONITO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei, Orgânica Municipal

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder ao servidor **EVANDRO SOUZA SILVA** férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/03/2017 a 28/02/2018, conforme requerido pelo servidor, pelo período de 30 dias, a partir de 01 de Dezembro 2019. Nos termos do artigo 107 e seguintes da Lei Municipal nº 009/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos de Bonito).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Bonito-BA, 01 de Dezembro de 2019

REINAN CEDRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: pmbbonito@hotmail.com

Prefeitura Municipal de Bonito

Portaria



PREFEITURA DE
BONITO
MAIS TRABALHO, NOVAS CONQUISTAS

Recursos Humanos - RH

PORTARIA Nº 336 / 2019 De 01 de Dezembro de 2019

“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares de servidor que especifica.”

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BONITO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei, Orgânica Municipal

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder ao servidor **JOSE RENAN DE SOUZA OLIVEIRA ARAUJO** férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03/06/2016 a 02/06/2017, conforme requerido pelo servidor, pelo período de 30 dias, a partir de 02 de Dezembro 2019. Nos termos do artigo 107 e seguintes da Lei Municipal nº 009/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos de Bonito).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Bonito-BA, 01 de Dezembro de 2019

REINAN CEDRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: pmbbonito@hotmail.com

Prefeitura Municipal de Bonito

Portaria



PREFEITURA DE
BONITO
MAIS TRABALHO. NOVAS CONQUISTAS

Recursos Humanos - RH

PORTARIA Nº 337 / 2019
De 01 de Dezembro de 2019

“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares de servidor que especifica.”

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BONITO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei, Orgânica Municipal

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder ao servidor **JOSE BOAVENTURA DE SOUZA** férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03/06/2016 a 02/06/2017, conforme requerido pelo servidor, pelo período de 30 dias, a partir de 01 de Dezembro 2019. Nos termos do artigo 107 e seguintes da Lei Municipal nº 009/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos de Bonito).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Bonito-BA, 01 de Dezembro de 2019

REINAN CEDRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: pmbbonito@hotmail.com

Prefeitura Municipal de Bonito

Portaria



PREFEITURA DE
BONITO
MAIS TRABALHO, NOVAS CONQUISTAS

Recursos Humanos - RH

PORTARIA Nº 338 / 2019
De 02 de Dezembro de 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BONITO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei.

CONSIDERANDO o pedido formulado pela servidora **GILVANICE DE SOUZA PINTO PRIMO**, protocolado em 25/10/2019.

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença Prêmio pelo período de 03 meses, nos termos do Art. 87, da Lei Municipal nº 210/2012 (Plano de Carreira dos Servidores do Magistério), com início em 01 de Novembro de 2019 e término em 29 de Janeiro de 2020.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bonito-BA, 02 de Dezembro de 2019.

REINAN CEDRO DE OLIVEIRA
Prefeito

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: pmbbonito@hotmail.com

Prefeitura Municipal de Bonito

Portaria



PREFEITURA DE
BONITO
MAIS TRABALHO. NOVAS CONQUISTAS

Recursos Humanos - RH

PORTARIA Nº 339 / 2019
De 02 de Dezembro de 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BONITO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei.

CONSIDERANDO o pedido formulado pela servidora **ANA LUCIA SILVA GONZAGA**, protocolado em 25/10/2019.

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença Prêmio pelo período de 03 meses, nos termos do artigo 130, da Lei Municipal nº 009/94 (Estatuto dos Servidores Públicos), com início em 01 de Novembro de 2019 e término em 29 de Janeiro de 2020.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bonito-BA, 02 de Dezembro de 2019.

REINAN CEDRO DE OLIVEIRA
Prefeito

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: pmbbonito@hotmail.com

Prefeitura Municipal de Bonito

Portaria



PREFEITURA DE
BONITO
MAIS TRABALHO, NOVAS CONQUISTAS

Recursos Humanos - RH

PORTARIA Nº 340/2019
De 02 de Dezembro de 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BONITO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei.

CONSIDERANDO o pedido formulado pela servidora **CREMILDA OLIVEIRA RIBEIRO SANTANA**, protocolado em 25/10/2019.

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença Prêmio pelo período de 03 meses, nos termos do artigo 130, da Lei Municipal nº 009/94 (Estatuto dos Servidores Públicos), com início em 01 de Novembro de 2019 e término em 29 de Janeiro de 2020.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bonito-BA, 02 de Dezembro de 2019.

REINAN CEDRO DE OLIVEIRA
Prefeito

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: pmbbonito@hotmail.com

Prefeitura Municipal de Bonito

Portaria



PREFEITURA DE
BONITO
MAIS TRABALHO, NOVAS CONQUISTAS

Recursos Humanos - RH

PORTARIA Nº 341/2019
De 02 de Dezembro de 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BONITO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei.

CONSIDERANDO o pedido formulado pelo servidor **MANOEL JOSE DE SOUZA**, protocolado em 15/11/2019.

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença Prêmio pelo período de 03 meses, nos termos do artigo 130, da Lei Municipal nº 009/94 (Estatuto dos Servidores Públicos), com início em 18 de Novembro de 2019 e término em 15 de Fevereiro de 2020.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bonito-BA, 02 de Dezembro de 2019.

REINAN CEDRO DE OLIVEIRA
Prefeito

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: pmbbonito@hotmail.com

Prefeitura Municipal de Bonito

Portaria



PREFEITURA DE
BONITO
MAIS TRABALHO, NOVAS CONQUISTAS

Recursos Humanos - RH

PORTARIA Nº 342 / 2019
De 02 de Dezembro de 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BONITO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei.

CONSIDERANDO o pedido formulado pela servidora **LUZ MARIA JESUS DOS ANJOS**, protocolado em 11/08/2019.

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença Prêmio pelo período de 03 meses, nos termos do Art. 87, da Lei Municipal nº 210/2012 (Plano de Carreira dos Servidores do Magistério), com início em 10 de Novembro de 2019 e término em 07 de Fevereiro de 2020.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bonito-BA, 02 de Dezembro de 2019.

REINAN CEDRO DE OLIVEIRA
Prefeito

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: pmbbonito@hotmail.com

Prefeitura Municipal de Bonito

Portaria



PREFEITURA DE
BONITO
MAIS TRABALHO. NOVAS CONQUISTAS

Recursos Humanos - RH

PORTARIA Nº 343 / 2019
De 02 de Dezembro de 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BONITO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei.

CONSIDERANDO o pedido formulado pela servidora **ESTELITA DOS SANTOS LEMOS SOUZA**, protocolado em 27/05/2019.

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença Prêmio pelo período de 03 meses, nos termos do artigo 130, da Lei Municipal nº 009/94 (Estatuto dos Servidores Públicos), com início em 24 de Novembro de 2019 e término em 21 de Fevereiro de 2020.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bonito-BA, 02 de Dezembro de 2019.

REINAN CEDRO DE OLIVEIRA
Prefeito

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: pmbbonito@hotmail.com

Prefeitura Municipal de Bonito

Portaria



Recursos Humanos - RH

PORTARIA Nº 344/2019
De 02 de Dezembro de 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BONITO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei.

CONSIDERANDO o pedido formulado pela servidora **GENILSE BARBOSA DE SOUZA**, protocolado em 27/05/2019.

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença Prêmio pelo período de 03 meses, nos termos do artigo 130, da Lei Municipal nº 009/94 (Estatuto dos Servidores Públicos), com início em 24 de Novembro de 2019 e término em 21 de Fevereiro de 2020.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bonito-BA, 02 de Dezembro de 2019.

REINAN CEDRO DE OLIVEIRA
Prefeito

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: pmbbonito@hotmail.com

Prefeitura Municipal de Bonito

Portaria



PREFEITURA DE
BONITO
MAIS TRABALHO, NOVAS CONQUISTAS

Recursos Humanos - RH

PORTARIA Nº 345/2019
De 02 de Dezembro de 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BONITO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei.

CONSIDERANDO o pedido formulado pela servidora **MARIA AGDA DE SOUZA**, protocolado em 25/10/2019.

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença Prêmio pelo período de 03 meses, nos termos do artigo 130, da Lei Municipal nº 009/94 (Estatuto dos Servidores Públicos), com início em 30 de Novembro de 2019 e término em 27 de Fevereiro de 2020.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bonito-BA, 02 de Dezembro de 2019.

REINAN CEDRO DE OLIVEIRA
Prefeito

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: pmbbonito@hotmail.com

Prefeitura Municipal de Bonito

Portaria



PREFEITURA DE
BONITO
MAIS TRABALHO. NOVAS CONQUISTAS

Recursos Humanos - RH

PORTARIA Nº 346 / 2019
De 02 de Dezembro de 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BONITO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei.

CONSIDERANDO o pedido formulado pelo servidor **ANTONIO DA SILVA SAMPAIO** protocolado em 29/11/2019.

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença Prêmio pelo período de 03 meses, nos termos do artigo 130, da Lei Municipal nº 009/94 (Estatuto dos Servidores Públicos), com início em 01 de Dezembro de 2019 e término em 28 de Fevereiro de 2020.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bonito-BA, 02 de Dezembro de 2019.

REINAN CEDRO DE OLIVEIRA
Prefeito

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: pmbbonito@hotmail.com

Prefeitura Municipal de Bonito

Portaria



PREFEITURA DE
BONITO
MAIS TRABALHO, NOVAS CONQUISTAS

Recursos Humanos - RH

PORTARIA Nº347/2019
De 02 de dezembro de 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BONITO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei.

CONSIDERANDO que o ato conferido pela portaria n.º 323/2019, de 25 de novembro de 2019, deixou de observar a forma prevista na legislação em vigor

RESOLVE:

Art. 1.º Tornar sem efeito o ato constante da Portaria n.º 323/2019, de 25 de novembro de 2019.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bonito-BA, 02 de dezembro de 2019.

REINAN CEDRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: pmbbonito@hotmail.com

Praça Benedito Mina, Nº 629, Centro | 629 | Centro | Bonito-Ba

www.pmbonito.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
0B0684294D6D90D0270573E74068E84A

Prefeitura Municipal de Bonito

Portaria



(REPUBLICAÇÃO, por erro material na referência
feita aos dispositivos legais)

PORTARIA Nº331/2019

De 02de Dezembro de 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO as informações constantes da pasta do servidor.

RESOLVE:

Art. 1.º Ratificar os atos de concessão de direitos e vantagens ao servidor EDIVALDO JESUS DE OLIVEIRA, relativos aos períodos que indica:

I – Os atos de concessão de progressão funcional, por avanço horizontal na área de educação por tempo de serviço, à razão de 5% do vencimento base, nos termos do Art. 158 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Bonito, com mudança de classe:

De 01/01/2006 a 07/07/2008, - Classe A para B
De 07/07/2008 a 11/06/2013, - Classe B para C
De 11/06/2013 a 10/07/2018, - Classe C para D

II - Concessão de férias ao servidor EDIVALDO JESUS DE OLIVEIRA, de acordo com Art. 107 Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Bonito, referentes aos seguintes períodos:

Período aquisitivo	Período de gozo:
De 03/06/2003 a 02/06/2004,	20/12/2005 a 08/01/2006
De 03/06/2004 a 02/06/2005,	01/08/2006 a 30/08/2006
DE 03/06/2005 a 02/06/2006,	01/09/2007 a 20/09/2007
DE 03/06/2006 a 02/06/2007,	01/06/2009 a 20/06/2009
DE 03/06/2007 a 02/06/2008,	01/08/2009 a 30/08/2009
DE 03/06/2008 a 02/06/2009,	01/01/2011 a 20/01/2011
DE 03/06/2009 a 02/06/2010,	01/05/2011 a 20/05/2011
DE 03/06/2010 a 02/06/2011,	01/06/2013 a 20/06/2013

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: pmbbonito@hotmail.com

Prefeitura Municipal de Bonito



PREFEITURA DE
BONITO
MAIS TRABALHO, NOVAS CONQUISTAS

DE 03/06/2011 a 02/06/2012,	01/08/2013 a 30/08/2013
DE 03/06/2012 a 02/06/2013,	18/05/2015 a 16/06/2015
DE 03/06/2013 a 02/06/2014,	17/06/2015 a 06/07/2015
DE 03/06/2014 a 02/06/2015,	01/11/2015 a 20/11/2015
DE 03/06/2015 a 02/06/2016,	01/03/2017 a 20/03/2017
DE 03/06/2016 a 02/06/2017,	01/09/2017 a 20/09/2017

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bonito-BA, 02 de Dezembro de 2019.

REINAN CEDRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: pmbbonito@hotmail.com

Praça Benedito Mina, Nº 629, Centro | 629 | Centro | Bonito-Ba

www.pmbonito.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
FF717FE8E11DD453E039ED55B66B1566